DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Foi apresentado pedido de esclarecimento por interessado questionando aspectos do edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, que visa a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Zeladoria, Consistentes em Limpeza Urbana e Correlatos, com o Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra para as Áreas Públicas do Município de Catiguá - SP.

Doravante é apresentado o questionamento formulado assim como a resposta cabível para o mesmo à luz das disposições do caderno de licitação.

QUESTIONAMENTO:

1. Será aceito atestado de capacidade técnica de serviços terceirizados correlatos como limpeza predial e jardinagem?
2. O transporte e descarte dos resíduos será feito por veículo da empresa contratada ou da prefeitura?
3. O local para descarte dos resíduos será concedido pela prefeitura?
4. Os materiais para a execução dos serviços como cal e mudas para replantio, caso necessário, serão fornecidos pela prefeitura?
5. A empresa contratada deverá fornecer algum veículo? Se sim, qual?
6. Há empresa prestando os serviços atualmente? Se sim, qual?
7. Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

RESPOSTAS:

1. Será aceito os atestados nos termos exigidos no edital, no item 9.1, IV, a) "Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser feita mediante a apresentação de um atestado ou mais, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução dos serviços objeto deste certame".
2. Será realizado pelo veículo da prefeitura;
3. Sim;
4. Sim;
5. Sim, somente para o transporte dos funcionários, conforme item 4.1.4 do Termo de Referência;
6. Sim, LG7 Empreendimentos EIRELI - ME;
7. Os funcionários deverão receber conforme categoria, nos termos da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 09 de agosto de 2023.

JOAO OTAVIO BORGES DE AZEVEDO:42101311801
Assinado de forma digital por JOAO OTAVIO BORGES DE AZEVEDO:42101311801

JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO
Pregoeiro